

Protocolo nº 5115-2020

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor em Exercício), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5115-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 389/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria da 16ª Região, a partir de 26 de outubro de 2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Wandre Nascimento Barros  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)